



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190, DE 19 SETEMBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 114/2023, datado de 31 de agosto de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.617.758/0001-85, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO GUARATINGUETÁ (JACAREZINHO) NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 005/2023 – homologada em 29/08/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de setembro de 2023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Luís Eduardo Miranda
19/09/2023*

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 19 SETEMBRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 114/2023, datado de 31 de agosto de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.617.758/0001-85, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO GUARATINGUETÁ (JACAREZINHO) NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA**, nos termos e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 005/2023 – homologada em 29/08/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de setembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Certidão de Óbito com matrícula nº 63917.01.55.2023.4.00016.177.0004829-15 do Cartório de Registro Civil de Guiratinga-MT datada de 05-09/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 984.411.401-20 e do RG nº 1384749-0 da SSP/MT, do cargo efetivo de **Guarda**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude de seu **falecimento ocorrido no dia 04-09-2023**, conforme documento em anexo.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 010/2023 de 10-01-2023, que nomeou o servidor para o cargo efetivo de Guarda.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 74/2023 de 13-09-2023, do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a nomeação do senhor Wilton Cavalcante Ramos, no cargo em comissão de DAS-05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 20-09-2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **WILTON CAVALCANTE RAMOS**, portador do CPF nº 424.618.981-20 e do RG nº 582642 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 05 – Coordenador de Divisão de Esportes, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de setembro de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresas participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão da Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Passeio em Concreto em Diversos Pontos da Cidade de Ipiranga do Norte - MT, conforme Termo de Convênio n.º 1108-2021/SINFRA"**, no dia **22 de Setembro de 2023**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h às 11 e das 13h às 15h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de Setembro de 2023.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA nº 455 de 20 de setembro de 2023.

AFASTA A SERVIDORA ELAINI PINHEIRO DA SILVA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar em razão tratamento de saúde, a servidora **ELAINI PINHEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. **Com início do benefício dia 14/09/2023 e término previsto em 05/10/2023.**

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 27/09/2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 20 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 454 de 20 de setembro de 2023.

SÚMULA: "PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DINALVA DE JESUS DO CARMO FURTADO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento em razão de tratamento de saúde, da servidora **DINALVA DE JESUS DO CARMO FURTADO**, ocupante do cargo Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial e tem término previsto para 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 20 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**